

LIDO
Em 04 / 07 / 06
993
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

INDICAÇÃO Nº IND 6184/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do, Senhor Deputado Edimar Pireneus)
seguida à CAS.

Em, 05 / 07 / 06.

Edimar Pireneus
Assessoria do Plenário

Sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal o cercamento em tela de feiras na Região Administrativa de Samambaia

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal o cercamento em tela da Feira Permanente da Quadra 202-Centro Urbano e Feira Livre da Quadra 510 na Região Administrativa de Samambaia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6184 / 2006
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O cercamento das Feiras em referência tem por objetivo aumentar a segurança e melhorar as condições de trabalho dos feirantes.

Hoje os feirantes se vêem obrigados a retirarem toda sua mercadoria e transportá-la para casa ou depósito diariamente em função da falta de segurança, já que as feiras não contam com nenhum tipo de cercamento; a falta de segurança chega ao ponto de não ser possível aos feirantes sequer solicitar a ligação de energia, já que quando o fazem toda a fiação é furtado no período noturno.

Além da segurança, o cercamento vai gerar a melhora no atendimento aos consumidores e o conseqüente fortalecimento das atividades econômicas lá exercidas.

Tal medida é por conseqüência geradora de emprego e renda, motivo pelo que entendemos ser imprescindível que se urgencie as medidas necessárias ao cercamento em tela da Feira Permanente da Quadra 202-Centro Urbano e Feira Livre da Quadra 510 na Região Administrativa de Samambaia.

Edimar Pireneus
DEPUTADO Edimar Pireneus